

**EDITAL**  
**N.º 59/2024**

**Abertura do procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno localizada num recanto da escola em Monte Margarida**

-----**Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda,** torna público que a Câmara Municipal da Guarda, em reunião ordinária de 13 de maio de 2024, deliberou, por unanimidade, dar início aos procedimentos de desafetação do domínio público da parcela de terreno a seguir discriminada:-----

-----Parcela de terreno com a área de 34,70m<sup>2</sup>, localizada no Largo da Escola, em Monte Margarida, na União de Freguesias do Rochoso e Monte Margarida, concelho da Guarda, confronta a Norte com Escola, a Nascente com Largo da Escola, a Poente com José Rego Batista Albuquerque e a Sul com Manuel Mateus Valente. -----

-----A Desafetação fundamenta-se nos factos constantes da deliberação supracitada, destinando-se a parcela a desafetar a integrar o domínio privado do Município da Guarda, visando a sua alienação. -----

-----A parcela de terreno em questão encontra-se devidamente identificada em planta, junto ao processo, o qual poderá ser consultado no Serviço de Património da Divisão Financeira e de Aproveitamentos deste Município, no horário normal de expediente. -----

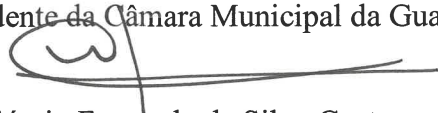
-----Nos termos do artigo 122.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º e 191.º do Decreto-Lei n.º 4 /2015, de 7 de janeiro, (que estabelece o Código do Procedimento Administrativo), concede-se aos eventuais interessados, um prazo de 15 dias úteis, contados da data da publicitação do presente Edital, para apresentação de quaisquer reclamações, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda.-----

-----Findo aquele prazo e não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, os serviços camarários poderão prosseguir com o procedimento de desafetação. -----

-----E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado na página oficial do Município e num jornal local.-----

Paços do Concelho da Guarda, 05 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

  
Sérgio Fernando da Silva Costa